



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

**EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR**

INDICAÇÃO Nº. 70/2025

Solicita ao Poder Executivo a ampliação do horário de funcionamento da Creche da Barra Preta, visando atender à demanda das famílias e proporcionar mais flexibilidade e qualidade no atendimento às crianças.

Senhor Presidente, nos termos do art. 186 do Regimento Interno, apresentamos à Vossa Excelência a presente Indicação para que, após regular tramitação no Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada ao Senhor Prefeito. Solicito, que seja ampliado o horário de funcionamento da Creche da Barra Preta.

A ampliação do horário de funcionamento é uma medida essencial para atender à crescente demanda das famílias da região, especialmente em relação aos pais e responsáveis que necessitam de mais flexibilidade para conciliar suas jornadas de trabalho com os cuidados e a educação de seus filhos. Com a ampliação do horário, será possível garantir um atendimento mais adequado e eficaz para as crianças e suas famílias.

Ressalto que a medida contribuirá para a melhoria da qualidade de vida das famílias, proporcionando mais tranquilidade e segurança, além de promover o desenvolvimento das crianças com a oferta de mais tempo de atividades educativas e recreativas.

Informo que, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente indicação deve ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Acreditando na boa acolhida de Vossa Excelência a esta justa e necessária indicação, aguardo deferimento.

Jardim Alegre, 19 de março de 2025.


SÔNIA APARECIDA DE CAMPOS DE SOUZA
Vereadora


Osmar Pires Júnior
Secretário Geral